

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ACARAPEPREV

ANO 2025

Rua Paulo Alves, nº 78A, Centro, Acarape/CE | CEP 62.785-000
CNPJ nº 18.918.530/0001-89
Email: acarapeprev@acarape.ce.gov.br
Contato: (85) 985587621



**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

Equipe de Trabalho

Diretoria Executiva

Francisco Alan Pereira de Oliveira – Diretor Presidente

Jose Claudio Falcão Nobre – Contador

Camila Maria Castro Abreu – Tesoureira

Ana Beatriz Costa Bandeira – assessora jurídica

Hugo Nascimento de Castro – Agente Administrativo

Conselho Municipal de Previdência

Maria Osana Bessa da Silva Oliveira – Presidente

Rosielma Pires da Silva

Lucio Cesar Oliveira Silva

Maria Valdelha da Silva Milhome

Antonio Italo Bessa Bomfim

Liana Maria Bessa Bomfim

Maria Vilma Lima de Freitas Beserra

Maria Lucimar da Silva

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

Conselho Fiscal

Francisca Leuda Alves da Silva Ribeiro – Presidente

Gilmaria Alves da Silva Oliveira

Claubertina Furtado Milhome

Maria das Graças Rodrigues Ferreira

Comitê de Investimentos

Francisco Alan Pereira de Oliveira – Presidente

Camila Maria Castro Abreu

Claudete Saraiva da Silva



Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. HISTÓRICO

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

3. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 07

3.1 GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

3.2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3 - INVESTIMENTOS

4. PERSPECTIVAS PARA 2026.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

APRESENTAÇÃO

A Prestação de Contas pela Gestão Acarapeprev consiste em um instrumento de controle e acompanhamento da real situação do Instituto frente a cenários cada vez mais adversos.

A Lei Municipal nº 464/2013 já emana esta obrigação legal.

Art. 10 Compete ao Diretoria Executivo:

VI - prestar contas de sua administração.

Desta forma, o ineditismo remonta ao formato do relatório apresentado,

O conceito amplificado da gestão é chamado de Governança Corporativa, o qual diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicadas a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores.

Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas e a responsabilidade do RPPS.

Histórico

Para assegurar aos servidores do município de Acarape os meios imprescindíveis para a subsistência, em 2013, foi criado o Instituto de Previdência

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

Social dos Servidores Públicos do Município de Acarape – Acarapeprev, pela Lei Municipal Nº 456 /2013 e 464/2013.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações elencadas abaixo, foram trabalhadas a partir do mês de novembro/2024 a Dezembro de 2025,

mantendo o nível de transparência, profissionalismo, responsabilidade técnica do Instituto:

- ☐ Manutenção da Renovação do CRP;
- ☐ Capacitação dos Colaboradores do Acarapeprev;
- ☐ Gestão documental;
- ☐ Estudo para Alteração das Regras de Aposentadoria;
- ☐ Manter prazos das demandas solicitadas pelos Órgãos Reguladores;
- ☐ Manutenção da Prova de vida e recadastramento dos Inativos;
- ☐ Manutenção da Revisão Pericial das Aposentadorias por Invalidez;
- ☐ Adesão da Previdência complementar;
- ☐ Programa Reta Final, informações sobre procedimentos do Processo de Aposentadoria;
- ☐ Nomeação do conselho de investimentos;
- ☐ Adesão do comprev junto ao dataprev;
- ☐ Regularização do site e atualização da transparencia do site;
- ☐ Diligencias respondidas no prazo;

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- ☐ Atualização das políticas de investimentos (2020 a 2024);
- ☐ Atualização das avaliações atuarial (2020 a 2024);
- ☐ Manutenção da Avaliação Atuarial;
- ☐ Manutenção e melhora na rotina da Compensação Previdenciária.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Segurados do plano previdenciário

Segue o Relatório , com data base 05/12/2025 demonstra
o cenário do Acarapeprev referente aos 83 segurados do plano:

Aposentadoria por Idade	07
Aposentadoria por Invalidez	06
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	04
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Professor	40
Pensão do Servidor Aposentado	05
Pensão do Servidor Ativo	21

Gestão da Concessão de Benefícios

O Regime Próprio de Previdência do Município, no que concerne à concessão dos benefícios aos seus segurados e dependentes, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria por idade.

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

A concessão de benefícios aos servidores segue a legislação federal e municipal, sendo primeiramente auditados pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, e posteriormente enviada para a homologação do Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE;

Taxa de Administração

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Acarapeprev, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 464/2013).

PERSPECTIVAS PARA 2026

- ☐ Renovação do CRP Previdenciário;
- ☐ Manutenção do Comprev;

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- ☐ Manutenção da Gestão Documental;
- ☐ Certificação e Capacitação continuada para os servidores ativos e conselheiros do Acarapeprev;
- ☐ Estudo para alteração das regras de aposentadoria, para adquirir o equilíbrio atuarial;
- ☐ Ser fiel aos prazos dos órgãos reguladores;
- ☐ Prova de vida e recadastramento dos aposentados e pensionistas;
- ☐ Reavaliação pericial aos aposentados por invalidez;
- ☐ Melhora na Avaliação Atuarial;
- ☐ Realização do Censo Cadastral e previdenciário dos servidores efetivos.

O Acarapeprev, através de seus servidores, conselhos e comitê, concentrará todos os seus esforços na melhoria dos serviços prestados, através de uma gestão transparente, participativa e sustentável.

Acarape, 10/12/2025

Francisco Alan Pereira de Oliveira
Francisco **Alan** Pereira de **Oliveira**
Presidente do Acarapeprev
Portaria de nomeação nº 011/2025
CPF:061.039.053-89